



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 123 DE 27 DE JULHO DE 2023
(DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, em relação à empregada pública Luciana Velloso Silva, instaurado através da Portaria nº 90 de 26 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o relatório final da comissão processante e seu acolhimento pela conduta de ato de improbidade administrativa por parte da empregada, com infração ao disposto nos artigos 110, IV ("improbidade administrativa") da Lei Complementar n. 09/2015 e 482, "a" ("ato de improbidade") da Consolidação das Leis do Trabalho, sujeitos à sanção do artigo 110, conforme a Lei Complementar Municipal n. 09, de 06 de março de 2015,

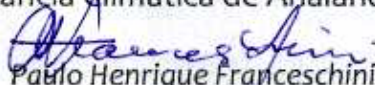
CONSIDERANDO que a Portaria nº 91/2023 exonerou, a pedido, a empregada pública em tela, contudo sem encerramento do PAD 03/2023, que tinha como objeto a análise de suas condutas tendo em vista a possibilidade de conversão da exoneração em demissão,

RESOLVE:

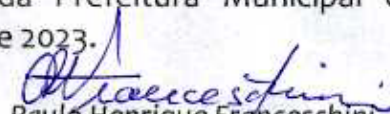
ARTIGO 1º - Determinar a conversão da exoneração, levada a efeito pela Portaria nº 91/2023, em **DEMISSÃO** da empregada pública municipal **Luciana Velloso Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.048.767-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 174.166.888-33, conforme devida apuração no processo administrativo disciplinar nº 03/2023.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal